



FLS 582
PROC 044/21
RUB 0

Ribas do Rio Pardo, 06 de maio de 2021.

Da Coordenadoria de Licitação
Ao Sr. Marcos André de Melo
Diretor Executivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TÉCNICO.

Considerando a licitação na modalidade pregão presencial sob n. 014/2021, que tem por objeto a **Aquisição de suplementos e fórmulas nutricionais de uso enteral e oral**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS deste município.

Considerando a abertura da presente licitação ocorrida em 05 de maio de 2021, sendo esta suspensa por conta de intenção de recurso pela empresa Clínica Nutricional Ltda – EPP Nutrimix motivado pela sua desclassificação nos itens 14, 21 e 26 conforme abaixo especificado:

A empresa Maiorca Soluções em Saúde, Segurança e Padronização Erelli EPP argumentou que as marcas apresentadas pela empresa Clínica Nutricional Ltda – EPP Nutrimix nos itens 21 e 26 não atendem as especificações do edital, onde: os itens 21 e 26 contêm lactose.

Objetivando celeridade no processo o pregoeiro e a equipe de apoio efetuou diligencia pesquisando via internet as marcas e produtos questionados acima, após diligencia a comissão com base nas informações impressas constadas no processo concluiu pela desclassificação dos itens da proposta de preços por não atendimento das especificações do edital, nas seguintes condições:

Empresa Clínica Nutricional Ltda – EPP Nutrimix desclassificada nos itens 21 e 26 por conter lactose.

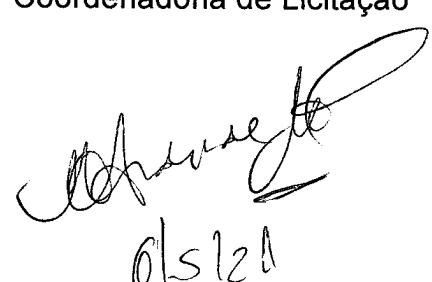
Considerando que nesta data a empresa Clínica Nutricional Ltda – EPP Nutrimix apresentou recurso, conforme documentos anexados.

Vimos solicitar parecer técnico com vistas ao recurso interposto pela empresa Clínica Nutricional Ltda – EPP Nutrimix

Atenciosamente,


Nilvan Souza de Paula
Coordenadoria de Licitação

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: (67) 3238-1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br


05/21



Ribas do Rio Pardo, 06 de maio de 2021

FLS 583
PROC 044/21
RUB 10

Ao setor de licitação

Conforme me solicitado, e por ser profissional da área de nutrição, venho através desta informar que os suplementos alimentares PediaSure Complete e Ensure, ambos da marca Abbott, podem ser consumidos de maneira segura por pessoas intolerantes à lactose.

Esses dois produtos não possuem lactose adicionada à sua formulação, a presença de lactose nos produtos é derivada de outras matérias primas que os compõem.

Com revisão na literatura médica e científica, não se revela evidências de que a ingestão de 2g/litro de lactose por litro de um líquido em qualquer população tenha resultado em sintomas gastrointestinais. Sendo as quantidades de lactose encontradas nos produtos, dentro das evidências para utilização sem transtornos ou sintomas devido à deficiência da enzima lactase que hidrolisa a lactose.

A ingestão de 2 gramas de lactose por intolerantes não pode ser detectada utilizando o teste de hidrogênio expirado, que é o teste padrão de absorção de carboidratos, pois a lactose é o açúcar do leite, sendo considerado um carboidrato simples de rápida absorção, fazendo-se dessa forma o consumo seguro do ponto de vista nutricional.

Pois no Pediasure Complete tem-se 0,15 g de lactose em 100ml ou 1,5 g/litro. E o Ensure apresenta 0,13 g de lactose em 100ml ou 1,3g/litro.

Sendo assim informo que a quantidade existente é praticamente insignificante o que torna o produto seguro para pacientes portadores de intolerância à lactose.

Sem mais para o momento

Thays S. Moraes
Thays Moraes

Nutricionista CRN 12193